



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.156/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MARLI APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 683.752 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 818.028.622-34, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, junto Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.399/PMMA/2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209